



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Administração

Comunicado	2
Edital de Convocação de Concurso Público	3
Edital de Convocação de Processo Seletivo	4

Departamento de Compras e Projetos

Contratos	5
Extrato de Aditivo	6
Termo de Ratificação	7

Supervisão Legislativa

Portarias	8
-----------------	---

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Miracatu

CNPJ: 57.741.852/0001-57

Telefone: (13) 3847-1299

Celular:

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Av. Washington Luiz, nº 200 - Estação - CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Miracatu

CNPJ: 46.583.654/0001-96

Telefone: (13) 3847-7000

Celular:

E-mail: protocolo@miracatu.sp.gov.br

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 - Centro - CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Administração

Comunicado

LISTA DE INSCRITOS e CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2024

A Prefeitura Municipal de Miracatu torna pública a Lista de Inscritos do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, para contratação por prazo determinado de Operador de Máquinas, e convoca os candidatos abaixo relacionados para realização da prova prática.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
01	JEOVAL LINO DOS SANTOS JUNIOR	25*****1
02	PEDRO SIEBEN DE OLIVEIRA	M7*****2
03	JEFERSON APARECIDO DOS SANTOS DE JESUS	60*****1
04	EVERTON OLIVEIRA DA COSTA MARTINS	33*****6
05	EVERTON CUGLER DOS SANTOS	49*****5
06	JOSE ROGERIO DA SILVA SANTOS	47*****9

A prova prática será realizada no dia 16/06/2024, às 9h, na Pedreira Municipal, localizada na Rodovia Regis Bittencourt, KM 388, Bairro Jaraçatiá, Miracatu/SP.

Os candidatos acima relacionados deverão se apresentar com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, portando a CNH – Carteira Nacional de Habilitação CATEGORIA D para ter direito a realizar a prova prática.

Será vedado o acesso ao local de prova prática ao candidato que se apresentar após o horário estipulado no ato de convocação e comparecer sem documento oficial de identificação (com foto) sob qualquer alegação.

Será considerado desistente e eliminado do certame o candidato que não comparecer, chegar atrasado ou que se ausentar do recinto sem autorização da comissão executora do Processo Seletivo antes de realizar seu teste.

Durante a realização da prova prática é proibido utilizar telefones celulares e ou qualquer outro equipamento de comunicação, usar equipamento de som de qualquer natureza ou fumar.

Miracatu, 12 de junho de 2024.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Administração

Edital de Convocação de Concurso Público

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU, através do Departamento Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados devidamente classificados no **Concurso Público N° 01/2022** para o preenchimento das vagas existentes conforme classificação.

CARGO: MOTORISTA

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
6	ANDRÉIA CRISTINA RIBEIRO	5899
7	WELLINGTON DEO DA SILVA	6220
8	FELIPE LIMA XAVIER	6936

Local: Setor de Recursos Humanos – 4º andar

Endereço: Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

Os candidatos convocados deverão comparecer ao Setor acima citado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação, para demonstrar interesse na contratação e, após, terão o prazo de 15 (quinze) dias para providenciar os documentos elencados no ato de convocação.

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação.

Miracatu/SP, 12 de junho de 2024.

FABIANA PRADELA SALES
Diretora do Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Administração

Edital de Convocação de Processo Seletivo

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU, através do Departamento Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados devidamente classificados no **Processo Seletivo N° 01/2024** para o preenchimento das vagas existentes para os cargos de **EDUCADOR SOCIAL** conforme classificação:

CARGO: EDUCADOR SOCIAL		
CLASSIF.	NOME	RG
1º	MARILZA MORAES DE S. LIMA DA COSTA	21.*****-7
2º	VALERIA AP. DOS SANTOS OLIVEIRA	36.*****-8
3º	RAISA FATIMA SANTOS DE QUEIROZ	47.*****-4
4º	ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS	36.*****-3

Local: Setor de Recursos Humanos – 4º andar

Endereço: Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

Os candidatos convocados deverão comparecer ao Setor acima citado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação, para demonstrar interesse na contratação e, após, terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para providenciar os documentos elencados no ato de convocação.

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação.

Miracatu/SP, 12 de junho de 2024.

FABIANA PRADELA SALES
Diretora do Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: TENYSTOCLES NORMANDO VITORINO DA ROCHA LTDA

CNPJ nº 33.136.378/0001-76

CONTRATO Nº 156/2024

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, DE 12/06/2024 À 12/06/2025

VALOR: R\$ 9.700,00 (NOVE MIL E SETECENTOS REAIS)

DISPENSA Nº 053/2024 – **PROCESSO Nº** 3.461/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARECER TÉCNICO PARA ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS.

SAULO SILVA VIEIRA

DIRETOR DO DEPTO. DE COMPRAS



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Extrato de Aditivo

EXTRATO DE ADITIVO N° 54/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: CONSTRUTORA OHANA LTDA

CNPJ nº 05.568.046/0001-25

ADITIVO N° 54/2024 – CONTRATO N° 208/2022

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2024

VIGÊNCIA: 25/06/2024 à 22/12/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 08/2022 – PROCESSO N° 4.687/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE MIRACATU.

SAULO SILVA VIEIRA

DIRETOR DO DEPTO. DE COMPRAS



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Termo de Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009 /2024

OBJETO: Contratação de cantor e banda Padre Alessandro Campos- Festividade Nossa Senhora das Dores

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 3.463/2024, bem como parecer da Procuradoria Jurídica do Município, reconhecendo a **Inexigibilidade** de Licitação, com base no inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: IVAN JUNIOR PRODUcoes ARTISTICAS LTDA CNPJ: 19.297.782/0001-09 TOTAL: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

Nos termos do artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

MIRACATU/SP, 12 de junho de 2024.

Vinícius Brandão de Queiróz
Prefeito



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Portarias

PORTARIA Nº 243 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE SINDICÂNCIA”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando termos do Memorando 3.695/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Processo de Sindicância composta pelos membros abaixo relacionados, para que sob a Presidência do primeiro, apurem eventual responsabilidade nos fatos narrados do memorando nº 3.429/2024, bem como eventual infringência aos deveres do servidor público, observado no artigo 121 e 122 da Lei Complementar nº 073/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos de Miracatu.

Presidente: Drª. Débora Aparecida Ribeiro

Membros: Hélio Correia de Araujo
Elseni da Silva Camargo dos Santos

Art. 2º A Comissão de que trata o “caput”, instalará o presente Processo de Sindicância no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 11 de junho de 2024.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rosemeire Aparecida de Jesus Rossi
Supervisora Serv. Legislativos - Designada

PORTARIA Nº 244 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE SINDICÂNCIA”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando termos do Memorando 3.833/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Processo de Sindicância composta pelos membros abaixo relacionados, para que sob a Presidência do primeiro, apurem eventual responsabilidade nos fatos narrados do memorando nº 3.833/2024, bem como eventual infringência aos deveres do servidor público, observado no artigo 121 e 122 da Lei Complementar nº 073/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos de Miracatu por parte da servidora E.C.P.L.

Presidente: Drª. Débora Aparecida Ribeiro

Membros: Hélio Correia de Araujo
Elseni da Silva Camargo dos Santos

Art. 2º A Comissão de que trata o “caput”, instalará o presente Processo de Sindicância no prazo de 10 (dez) dias.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 11 de junho de 2024.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rosemeire Aparecida de Jesus Rossi
Supervisora Serv. Legislativos - Designada

PORTARIA Nº 451 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO EM COMISSÃO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 12/06/2024, no Cargo em Comissão de Professor Coordenador pedagógico, a servidora ELIETE RIBEIRO DOS SANTOS DE PASSOS, Matrícula 4247.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Miracatu, 11 de junho de 2024.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rosemeire Aparecida de Jesus Rossi
Superv de Serv. Legislativos - designada